

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 182/2015-CI/CCH

CERTIDÃO Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro , e no site www.cch.uem.br, no dia 18/12/2015.

João Carlos Zanin Secretário Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Psicologia – ano letivo de 2015.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 15 de dezembro de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2015, dos docentes lotados no Departamento de Psicologia, conforme segue:

Aline Sanches	115	Jorge Manoel M. Cardoso
Amanda Oliveira de Morais	12	Karen Silvia Salles Silva Klockner
Amanda Tardivo Rainha	13	Lucas Martins Soldera
Cristina Vilela de Carvalho	14	Márcia Campos Andrade
Daniele de Andrade Ferrazza	15	Maria Julia Lemes
Edineia José Martins Zaniani	16	Maria Therezinha Loddi Liboni
Eliane Domingues	17	Merly Luane Vargas do Nascimento
Fábio José Orsini Lopes	18	Murilo dos Santos Moscheta
Guilherme Elias da Silva	19	Natalia Aparecida Barzaghi
Gustavo A. R. Mello Neto	20	Paulo Caldas Ribeiro Ramon
	Amanda Oliveira de Morais Amanda Tardivo Rainha Cristina Vilela de Carvalho Daniele de Andrade Ferrazza Edineia José Martins Zaniani Eliane Domingues Fábio José Orsini Lopes Guilherme Elias da Silva	Amanda Oliveira de Morais Amanda Tardivo Rainha Cristina Vilela de Carvalho Daniele de Andrade Ferrazza Edineia José Martins Zaniani Eliane Domingues Tábio José Orsini Lopes Guilherme Elias da Silva 12 13 14 15 16 17 16 17 17 18 19

.../



Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 182/2015-CI / CCH

fls. 02

- 21 Rafael Bianchi Silva
- 22 Regiane Cristina de Souza
- 23 Renata Heller de Moura
- 24 Roselânia Francisconi Borges
- 25 Rozilda das Neves Alves
- 26 Silvana Calvo Tuleski Ferri
- 27 Viviana Carola Velasco Martinez
- 28 Zaira Fatima de Rezende G. Leal

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de dezembro de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
12/01/2016. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)